



## CARTA DA SOCIEDADE CIVIL ÀS FRENTES PARLAMENTARES, GOVERNADOR, PREFEITOS E VEREADORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2024.

A tuberculose (TB) é uma doença com métodos eficazes de prevenção, diagnóstico e tratamento, mas em 2022 ainda foi a segunda principal causa de morte por um único agente infeccioso no Brasil, com mais de 80 mil novos casos anuais. O Estado do Rio de Janeiro é o terceiro em incidência de tuberculose no país e o segundo em mortalidade - com 17.201 casos de Tuberculose em 2022. Isso reforça a urgência de uma atuação colaborativa entre governo, legislativo, comunidade científica, profissionais de saúde, conselhos de direitos e sociedade civil para ações coordenadas de controle.

Desde 2003, o Fórum de Tuberculose do Estado do Rio de Janeiro atua para sensibilizar, capacitar e mobilizar a sociedade civil para efetiva participação no controle da tuberculose e combater todas as formas de omissão e violação de direitos humanos resultante do estigma e discriminação às pessoas com tuberculose. O comprometimento dos deputados, vereadores, prefeitos e governador é, portanto, crucial para promover as mudanças necessárias.

Considerando a Lei nº8.746, de março de 2020, que constitui a Política Estadual de Controle e Eliminação da Tuberculose no Estado do Rio de Janeiro, o Plano Nacional Pelo Fim da Tuberculose, o Programa Brasil Saudável e a Agenda 2030 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O Fórum de Tuberculose do Estado do Rio de Janeiro, apresenta as seguintes reivindicações:

1. **Promover a participação cidadã e o controle social:** Garantir a participação da sociedade civil nas atividades legislativas ligadas à Tuberculose, a exemplo da realização de Audiências Públicas, promovendo a participação das organizações e ativistas sociais que atuam no combate à tuberculose no Estado do Rio de Janeiro.
2. **Intersectorialidade:** Promover e incentivar a articulação entre as diversas secretarias, políticas e programas de governo, tais como: Saúde, Assistência Social, Transporte, Habitação, Educação, Emprego e Renda, Segurança Alimentar, Penitenciária.
3. **Direitos Humanos:** Assegurar serviços e programas para o acolhimento, a testagem, diagnóstico, tratamento e cuidado integral/ humanizado para pessoas em vulnerabilidade social como: pessoas privadas de liberdade, em situação de rua, população LGTQIA+, pessoas vivendo com HIV/ Aids e moradores de favelas e periferias.
4. **Campanhas informativas:** Realização e disseminação de informações permanentes sobre a tuberculose a fim contribuir para o combate à desinformação.
5. **Projetos de leis:** Proposição de projetos de leis que contribuem para o controle e eliminação da Tuberculose no Estado do Rio de Janeiro.
6. **Fiscalizar as ações do Executivo:** Garantir que estejam alinhadas aos compromissos assumidos e de acordo com a agenda de priorização do enfrentamento à tuberculose no Estado.
7. **Sustentabilidade das ações e engajamento comunitário:** Garantir rubricas específicas e emendas no orçamento público para ações desenvolvidas em favelas e periferias do Estado do Rio de Janeiro.

**Colegiado do Fórum de Tuberculose – Estado do Rio de Janeiro:** AMAMU, AMAC, CEDAPS, Centro Social Fusão, CEDUS, Pela Vidda- Niterói, Observatório Tuberculose Brasil/Ensp-Fiocruz, Gerência de Tuberculose GERT/Secretaria Estadual de Saúde- RJ, Gerência de Doenças Pulmonares Prevalentes-GDPP/Secretaria Municipal de Saúde - RJ, Programa de Tuberculose de Itaboraí -RJ.